



PRESIDENCIA

Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 67, DE 26 DE ABRIL DE 1.988

"Dispõe sobre custeio de despesas hospitalares a ex-Vereadores".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU NADGE TENÓRIO PEIXOTO, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 16 Nº V. DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGA A SEGUINTE

R E S O L U C A Õ

Artigo 1º- Fica a Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro, autorizada a custear despesas hospitalares em Cruzeiro excluídos honorários médicos, ao ex-Vereador **MANOEL FERREIRA SILVA FILHO**, que exerceu a maior parte de mandatos anteriormente à Lei Complementar nº 25/75, que reconhecidamente vem necessitando dessa forma de ajuda.

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 26 de abril de 1.988


VER. NADGE TENÓRIO PEIXOTO
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos vinte e seis dias do mes de abril de 1.988


Dr. JAIRO BESSA DE SOUZA

Enc. Expediente-.